



CMU 000479-1EG 20 Mar 2023 10:40

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16 /2023

Apresenta Emenda ao Projeto de Lei nº 42/2023, que trata sobre o Fundo Municipal de Desportos.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) vem, respeitosamente, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Ordinária nº **42/2023, que trata sobre o Fundo Municipal de Desportos**, como segue:

Texto Original:

Art. 2º Altera a redação do “caput” do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.481, de 23 de agosto de 1194, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Desportos, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O Fundo Especial, a que se refere o art. 1º, ora criado, será denominado FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTOS e terá por objetivo apoiar, fomentar e suprir, nos limites previstos nas receitas especificadas, as atividades referidas no artigo 182 e seus incisos da Lei Orgânica do Município”.

Texto proposto:

Art. 2º Altera a redação do “caput” do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.481, de 23 de agosto de **1994**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Desportos, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O Fundo Especial, a que se refere o art. 1º, ora criado, será denominado FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTOS e terá por objetivo apoiar, fomentar



0401 2023 versão 051-07-000 010

e suprir, nos limites previstos nas receitas especificadas, as atividades referidas no artigo 182 e seus incisos da Lei Orgânica do Município”.

JUSTIFICATIVA:

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que verificou que o art. 2º, do Projeto de Lei nº 42/2023, apresenta erro no ano da Lei Municipal nº 2481/1994 e, por essa razão, apresenta emenda para a devida correção.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) ressalta que a presente emenda objetiva deixar clara e correta a redação do Projeto de Lei nº 42/2023, para a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana.

Uruguaiana, 27 de março de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT